

COMUNICADO Nº 20/2016

DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO LITORAL SUL- COLISUL

REGULARIZAÇÃO

Essa Comissão comunica a publicação de novas listas de ex-alunos concluintes do curso oferecido pelo Colégio Litoral Sul – COLISUL, através de Portaria de Regularização de Vida Escolar.

Procedimentos:

1. O interessado, cujo nome encontra-se na lista abaixo, para que se proceda à devida validação de acordo com os itens b.1.1 e b.1.2 do inciso I – Instruções do Anexo constante da Resolução SE 24/2015, deverá se apresentar na Diretoria de Ensino, **preferencialmente às sextas-feiras**, das 8h às 17h no Núcleo de Vida Escolar portando os documentos abaixo elencados.

DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- **RG**
- **Certidão de Nascimento ou Casamento**
- **Diploma ou certificado do curso realizado**

Local: Diretoria de Ensino

Rua: João Ramalho, 378 - Centro – São Vicente

Telefones: (013) 3569-2738 3569-2732

Observação: Caso o interessado não possua o Diploma, deverá **previamente** entrar em contato com o Núcleo de Vida Escolar para solicitar a emissão da CERTIDÃO COM VALIDADE DE DIPLOMA pelo telefone (013) 3569-2738 com Marci ou Rosana.

sexta-feira, 19 de agosto de 2016 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 126 (156)

- 31

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19-8-2016

Declarando Regularizada, de acordo com inciso VII do artigo 24 da Lei 9394/1996 de 20-12-1996, nos termos da Resolução SE 24 de 04-05-2015 e Instrução Conjunta COGSP/CEI/CEMP/CGRH, de 11-11-2011, a Vida Escolar dos alunos do Colégio Litoral Sul - Colisul, em Itanhaém - SP, referente ao Curso de Transações Imobiliárias (modalidade à distância). Escola cassada de acordo com Portaria do Coordenador de Gestão da Educação Básica de 11-07-2014, publicada no D.O de 15-07-2014.

NOME RG

Adriani Roberto de Souza 23.072.810-8/SP
Ana Luiza Toledo Costa 26.844.471-7/SP
André Ricardo Ferreira Rodrigues 21.144.123-5/SP
Antonio Afonso Pereira 14.501.362-5/SP
Antonio Carlos Nogueira 7.490.776-1/SP
Arnaldo Alves Dias 12.559.789-7/SP
Bruna Sakalauskas Barbosa 38.690.172-7/SP
Claudio Barros de Siqueira 23.817.707-5/SP
Claudio Tiago 16.906.304-5/SP
Cleide Aparecida Córna Hayashida 4.862.166/SP
Clovis Meloque 18.763.773-8/SP
Clovis Walter da Silva Cabral 4.700.009/PE
Daniela Beatriz Baraçal Deitos 34.157.205-6/SP
Douglas Martiniano Correa 29.122.093-9/SP
Eduardo Crivelenti Santos de Paula Lima 26.413.616-0/SP
Emerson Puga 19.886.215-5/SP
José Aloysio do Couto 7.154.876-2/SP
Leandro Rodrigues do Nascimento 43.780.180-9/SP
Ligia Maria de Lima e Silva 33.850.101-0/SP
Luiz Augusto Campaner Junior 30.119.808-1/SP
Luiz Bezerra Sampaio 18.684.081-0/SP
Marcelo Marcos de Oliveira 19.505.221-3/SP
Marco Antonio da Silva 27.135.369-7/SP
Marcos Almansa Cassin 13.484.893/SP
Maria Claudilene de Medeiros 32.783.145-5/SP
Maria Emilia Moderno das Neves 17.556.396-2/SP
Maria José Ferreira 24.577.611-4/SP
Mirian Breder Bento 46.123.982-6/SP
Paulo César Pereira 28.785.421-8/SP
Reinaldo José da Silva 19.825.838-0/SP
Roberto Samuel Rodrigues 22.331.893-0/SP
Roseli de Barros Moreira 7.107.772-8/SP
Shoji Nishino 3.089.300-0/PR

Essa Comissão se coloca novamente à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Vicente, 09 de setembro de 2016.